



# Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Dezembro de 2022

**DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5015393-34.2022.8.24.0075

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUBARÃO - SC  
JUIZ: DR. PAULO DA SILVA FILHO

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a Recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações Finais

**08** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa RCI – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro a dezembro/2022**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão – SC.

# 02. Cronograma Processual

Dhamapo Transportes EIRELI



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal

A recuperanda **Dhamapo** atua no transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.

A empresa foi constituída no ano de 2017 e, atualmente, conta com 18 veículos, realizando, aproximadamente, 300 fretes mensalmente, atendendo todo o território nacional.



**Razão Social:** Dhamapo Transportes EIRELI



**CNPJ:** 29.280.307/0001-75



**Sede:** Rua Tarquinio Balsini, nº 319/403, bairro Morrotes, Tubarão/SC



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Capital Social:** R\$ 93.700,00

### Quadro Societário

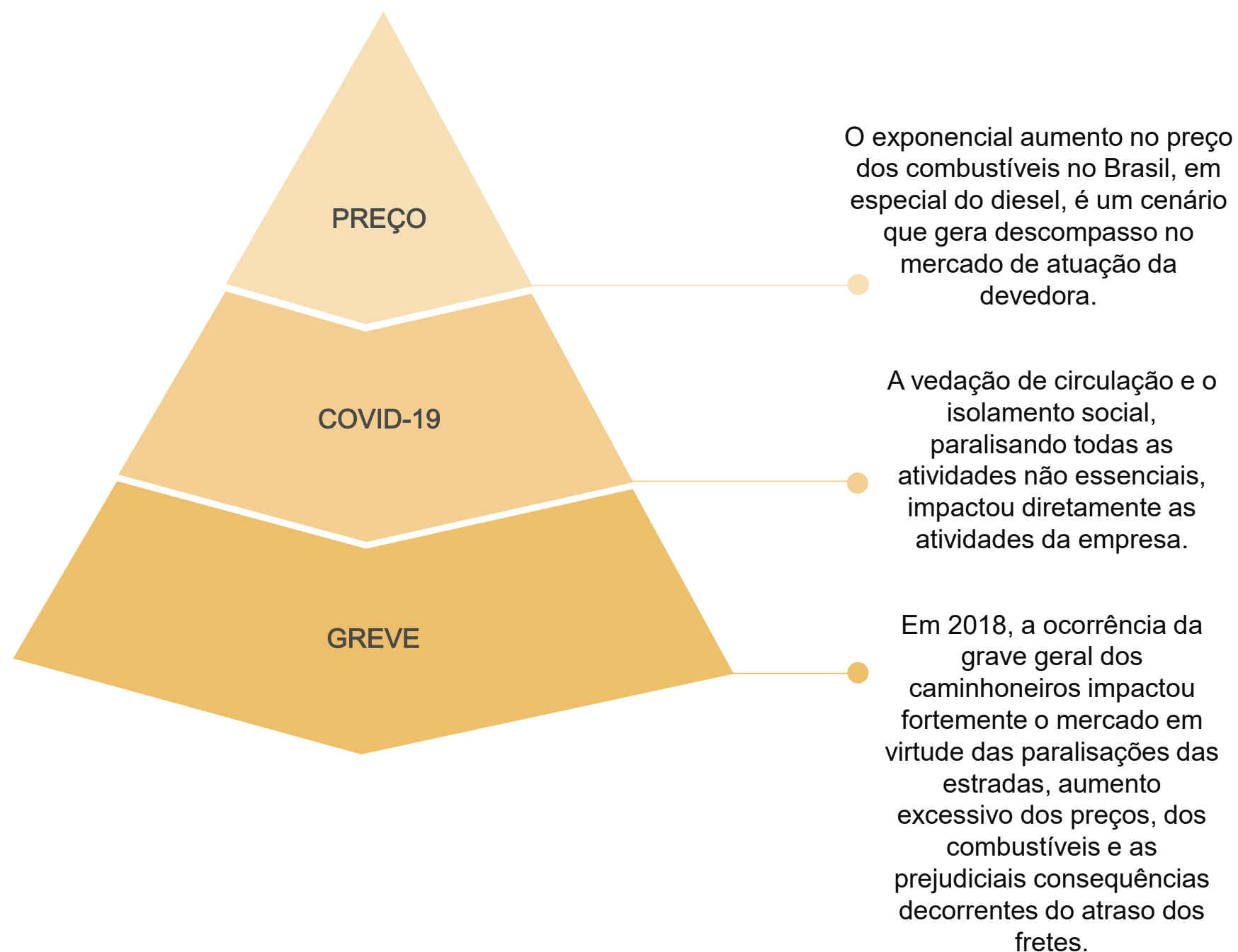
Dhamapo Transportes EIRELI

Douglas Heinzen Domingos  
(100%)

# 03. Informações sobre a Recuperanda

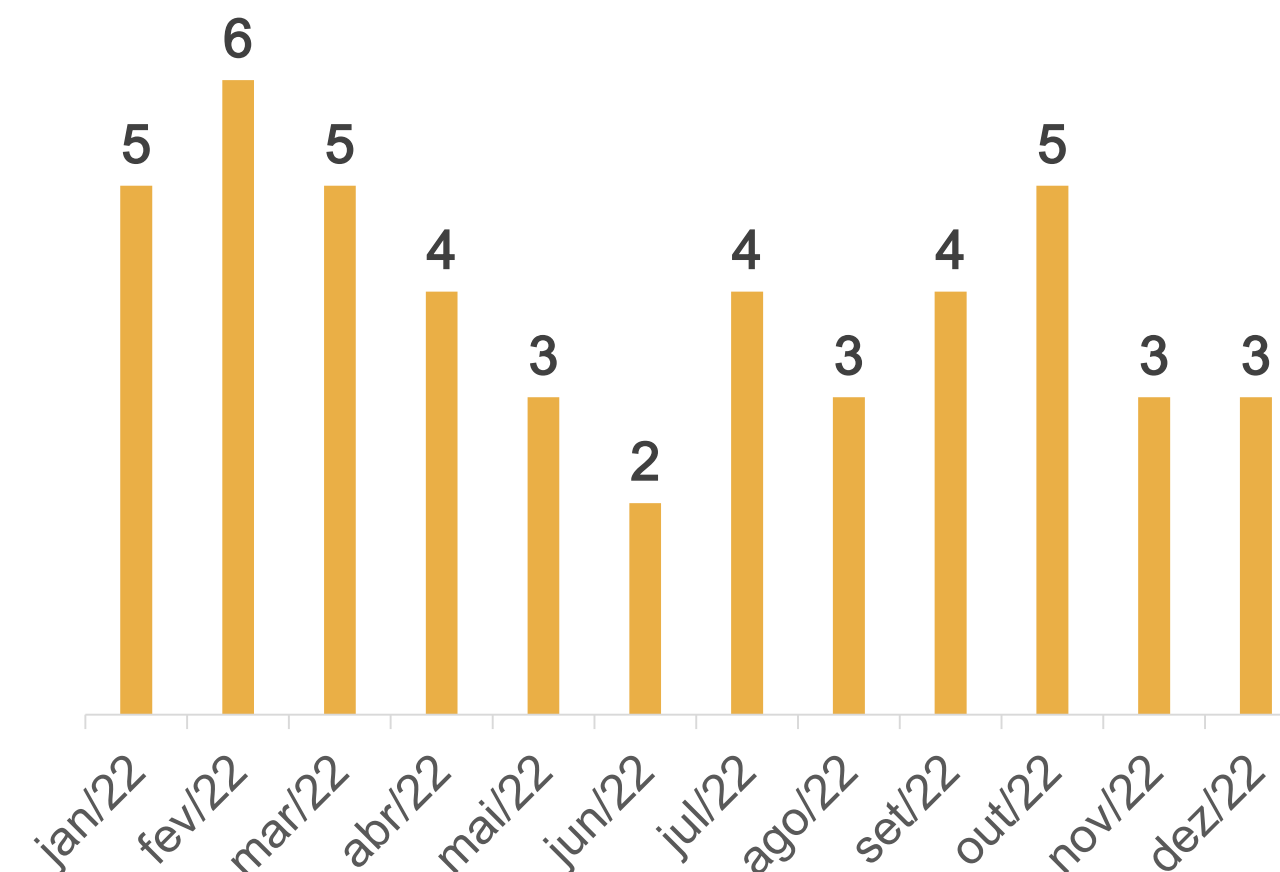
## Outras Informações

### Causas da Crise



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 14 de março de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	2	R\$ 17.001,62
1º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	4	R\$ 17.765,36
1º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	6	R\$ 74.288,31
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>R\$ 109.055,29</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos judiciais da recuperanda. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 11).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1	R\$ 2.287.379,01

### Demais Informações



Conforme valores contabilizados no balancete do mês de dezembro/2022, as obrigações contraídas junto a fornecedores, após o ajuizamento da Recuperação Judicial, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, estava pendente a homologação pelo Juízo.



Destaca-se que a empresa possui apenas um bem contabilizado como Ativo Imobilizado, o qual se refere a maquinário, no montante de R\$ 3.000,00. Considerando a frota de veículos da empresa, é possível que haja inconsistência na referida rubrica. Diante do exposto, o assunto será analisado em conjunto com os representantes da devedora.



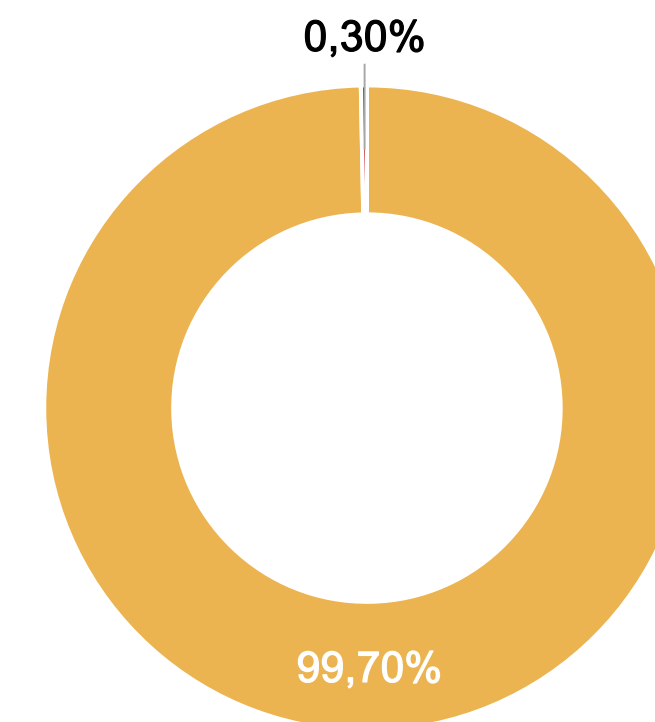
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 52, §1º, da LREF, reflete a primeira relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 1.342.222,73**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	9	R\$ 1.338.222,73
Classe IV - ME/EPP	1	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 1.342.222,73</b>

- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 10 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 738.055,44	54,99%
Classe III - Quirografários	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 360.746,12	26,88%
Classe III - Quirografários	DEMAIS CREDITORES	R\$ 243.421,17	18,14%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.342.222,73</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

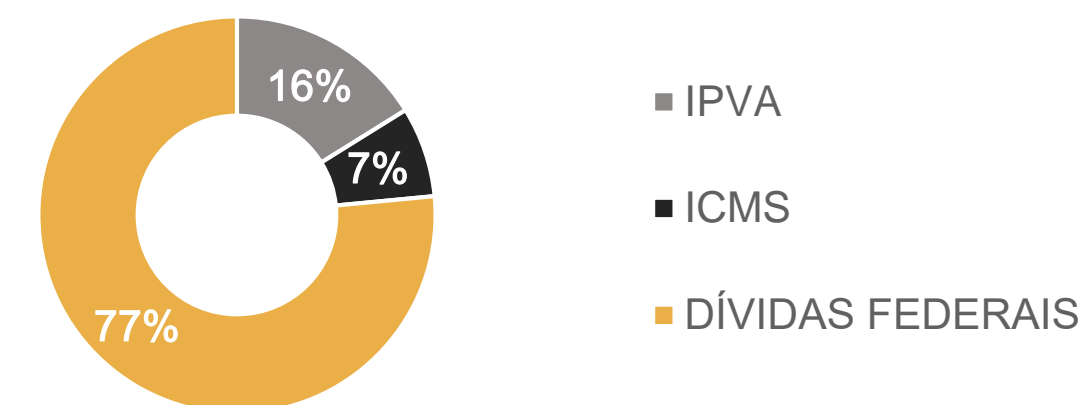
Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 159.147,27
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 652.474,57
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 338.561,07
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 244.457,54
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 352.539,56
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.287.379,07</b>

Cumpra referir que, no documento acostado aos autos, a empresa não identificou quais eram os tipos de garantia dos contratos firmados junto ao Banco Volkswagen S/A.

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 17.985,69\*, sendo constituído por:

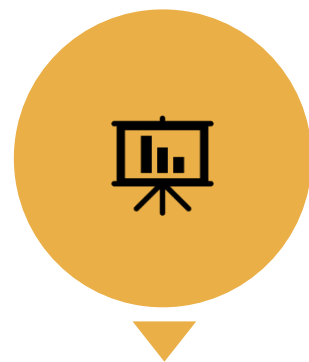
Natureza do Tributo	Valor	%
IPVA	R\$ 2.902,78	16,14%
ICMS	R\$ 1.321,04	7,34%
DÍVIDAS FEDERAIS	R\$ 13.761,87	76,52%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.985,69</b>	<b>100,00%</b>



Destaca-se que os saldos acima foram retirados dos documentos acostados aos autos (Evento 1). Em contrapartida, nota-se que o passivo tributário contabilizado no balancete do mês de dezembro/2022 (R\$ 23.841,97) diverge do total declarado pela empresa. Tal assunto será analisado junto aos representantes da empresa. Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 14/03/2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.

# 05. Informações Operacionais

## Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do período compreendido entre **janeiro e dezembro de 2022**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanco Patrimonial | Ativo

	dez/2022	AV	AH	nov/22	out/22	set/2022	ago/22	jul/22	jun/22	mai/22	abr/22	mar/22	fev/22	jan/22
<b>Ativo Circulante</b>	<b>553.129</b>	<b>99%</b>	<b>8%</b>	<b>514.124</b>	<b>457.323</b>	<b>416.726</b>	<b>376.760</b>	<b>379.723</b>	<b>444.838</b>	<b>357.207</b>	<b>276.917</b>	<b>200.164</b>	<b>189.047</b>	<b>103.061</b>
Caixa	11.497	2%	0%	11.497	11.497	11.053	11.053	(24.675)	92	106.454	88.825	125.085	100.000	100.000
Bancos	37.083	7%	0%	37.083	37.083	16.431	15.989	52.115	46.101	25.725	48.036	10.310	26.491	2.506
Aplicações Financeira	1.350	0%	0%	1.350	1.350	1.295	1.240	1.185	1.130	1.075	920	765	610	555
Clientes	486.918	88%	9%	447.914	392.401	387.948	348.478	351.099	397.515	223.954	139.135	64.004	61.946	-
Tributos a Recuperar	16.280	3%	0%	16.280	14.992	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.000</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imobilizado	3.000	1%	0%	3.000	3.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>556.129</b>	<b>100%</b>	<b>8%</b>	<b>517.124</b>	<b>460.323</b>	<b>416.726</b>	<b>376.760</b>	<b>379.723</b>	<b>444.838</b>	<b>357.207</b>	<b>276.917</b>	<b>200.164</b>	<b>189.047</b>	<b>103.061</b>

Primeiramente, nota-se que, no período compreendido entre janeiro e dezembro/2022, o **ativo total** da devedora apresentou um acréscimo de R\$ 453 mil reais. A variação foi ocasionada, principalmente, pelo saldo da conta Clientes, o qual aumentou 9% entre novembro e dezembro/2022, representando 88% do ativo total.

Destaca-se que, no mês de julho/2022, houve uma **contabilização equivocada** no balancete da empresa, tendo em vista que a rubrica **Caixa** apresentou saldo credor (negativo), o que não é permitido pelas normas contábeis.

Entre os meses de novembro e dezembro/2022, a conta **Tributos a Recuperar** não apresentou nenhum tipo de variação, mantendo o saldo de R\$ 16.280,00. No entanto, tal rubrica deveria ter apresentado algum tipo de oscilação, sendo possível inferir que não houve atualização de saldo no período.

Por fim, conforme mencionado na página 8 desse relatório, o **Ativo Imobilizado** apresenta a contabilização de um único bem: uma máquina no montante de R\$ 3.000,00. No entanto, considerando a frota de veículos da empresa, é possível que haja inconsistência na referida rubrica. Diante do exposto, o assunto será analisado em conjunto com os representantes da devedora.



# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	out/2022	AV	AH	nov/22	out/22	set/2022	ago/22	jul/22	jun/22	mai/22	abr/22	mar/22	fev/22	jan/22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>796.147</b>	<b>89%</b>	<b>4%</b>	<b>768.894</b>	<b>546.727</b>	<b>299.766</b>	<b>235.628</b>	<b>241.402</b>	<b>301.196</b>	<b>195.121</b>	<b>164.547</b>	<b>88.735</b>	<b>75.054</b>	<b>3.411</b>
Empréstimos Bancários	4.607	1%	0%	4.607	4.607	4.607	4.607	4.607	7.607	7.607	15.245	23.925	23.925	3.061
Fornecedores	767.698	86%	4%	740.445	523.287	286.317	214.533	207.030	228.360	159.378	127.068	59.805	46.673	350
Obrigações Tributárias	23.842	3%	0%	23.842	18.832	8.842	16.488	29.764	65.228	28.135	22.234	5.005	4.456	-
Obrigações Trabalhistas	-	0%	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimos Bancários	-	0%	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>100.000</b>	<b>11%</b>	<b>0%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>896.147</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>868.894</b>	<b>646.727</b>	<b>399.766</b>	<b>335.628</b>	<b>341.402</b>	<b>401.196</b>	<b>295.121</b>	<b>264.547</b>	<b>188.735</b>	<b>175.054</b>	<b>103.411</b>

No que diz respeito aos saldos do **passivo** da recuperanda, quando comparados os meses de janeiro e dezembro/2022, observa-se que houve um aumento de 767% nas contas do passivo circulante (curto prazo), ocasionado, principalmente, pela rubrica de **Fornecedores**. Por outro lado, destaca-se que a lista de credores acostada nos autos não condiz com os balancetes da devedora, sendo possível inferir que há divergência de informações.

Nesse mesmo sentido, nota-se que os saldos arrolados no processo de Recuperação Judicial correspondentes às dívidas com instituições financeiras não foram contabilizadas nos documentos contábeis disponibilizados a esta Administração Judicial.

Ainda, ressalta-se que as quantias vinculadas aos funcionários também não estão sendo devidamente registradas nas demonstrações financeiras, tendo em vista que, ao longo do período analisado, não houve contabilização na rubrica de **Obrigações Trabalhistas**.

O **Patrimônio Líquido** da devedora não apresentou nenhum tipo de variação ao longo dos meses analisados, sendo possível ressaltar que os lucros e prejuízos do período não foram devidamente contabilizados.

# 05. Informações Operacionais

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	dez/2022	nov/22	out/22	set/2022	ago/22	jul/22	jun/22	mai/22	abr/22	mar/22	fev/22	jan/22
Receita Bruta de Vendas	39.005	55.513	132.271	160.690	67.859	89.617	251.181	277.902	260.183	116.902	121.920	0
(-) Deduções da receita	0	(5.010)	(13.739)	(30.450)	(9.098)	(18.592)	(55.121)	(60.341)	(45.941)	(19.486)	(17.022)	0
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>39.005</b>	<b>50.503</b>	<b>118.533</b>	<b>130.240</b>	<b>58.761</b>	<b>71.025</b>	<b>196.059</b>	<b>217.561</b>	<b>214.242</b>	<b>97.417</b>	<b>104.897</b>	<b>0</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(27.253)</b>	<b>(215.870)</b>	<b>(311.687)</b>	<b>(144.105)</b>	<b>(50.925)</b>	<b>(67.360)</b>	<b>(185.377)</b>	<b>(151.517)</b>	<b>(204.120)</b>	<b>(91.882)</b>	<b>(86.259)</b>	<b>0</b>
(-) Despesas Operacionais	0	0	(10.210)	(10.307)	(5.026)	(8.986)	(18.953)	(16.328)	(9.181)	(8.099)	(4.645)	(350)
(+) Outras despesas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>11.752</b>	<b>(165.367)</b>	<b>(203.364)</b>	<b>(24.172)</b>	<b>2.810</b>	<b>(5.321)</b>	<b>(8.271)</b>	<b>49.716</b>	<b>941</b>	<b>(2.565)</b>	<b>13.994</b>	<b>(350)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) IRPJ/CSLL	0	0	0	0	0	0	(10.173)	0	0	0	0	0
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>11.752</b>	<b>(165.367)</b>	<b>(203.364)</b>	<b>(24.172)</b>	<b>2.810</b>	<b>(5.321)</b>	<b>(18.444)</b>	<b>49.716</b>	<b>941</b>	<b>(2.565)</b>	<b>13.994</b>	<b>(350)</b>

No que diz respeito aos resultados apresentados pela recuperanda, observa-se que, o **faturamento** (receita bruta) apresentou grandes oscilações ao longo do período analisado. Tal situação evidencia o total cenário de instabilidade no que diz respeito aos recebíveis da empresa.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** representam um alto dispêndio para a devedora, perante a sua receita de vendas. O gasto com combustíveis e a volatilidade do preço do diesel impactam diretamente o **ponto de equilíbrio** contábil.

Observa-se que o montante dispendido com **Despesas Operacionais** refere-se a saldos de impostos, taxas, despesas gerais (aluguéis, internet, publicidade e propaganda, material de escritório, assistência contábil etc.) e despesas financeiras.

Por fim, observa-se que o **prejuízo líquido contábil do exercício social de 2022** foi de R\$ 340 mil reais. A empresa apresentou lucros contábeis ao longo do ano, porém os valores obtidos não foram suficientes para suprir os resultados negativos.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

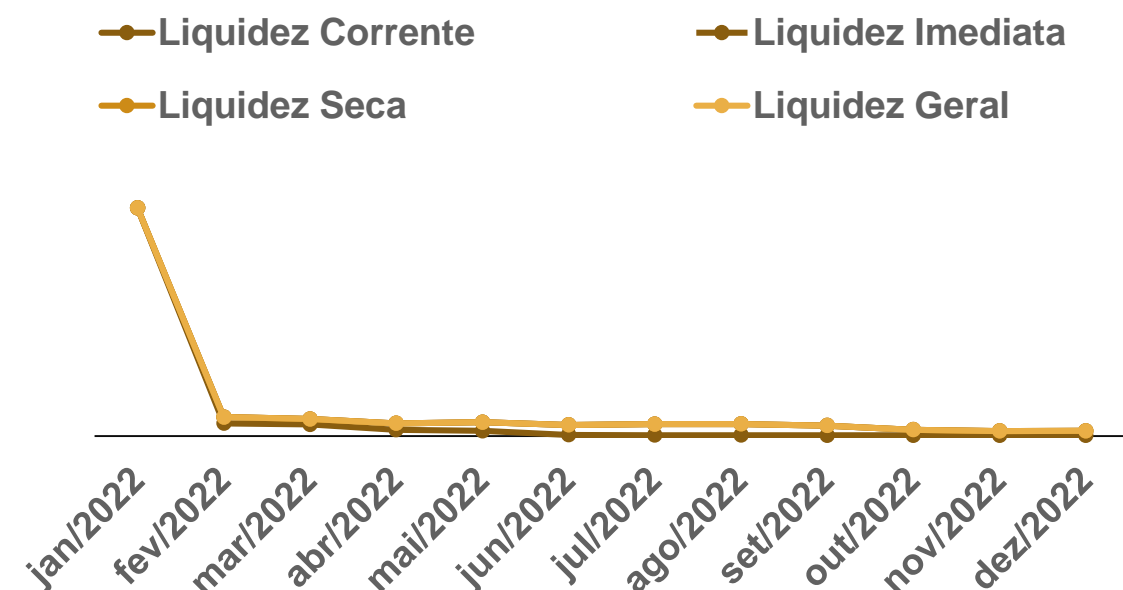
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

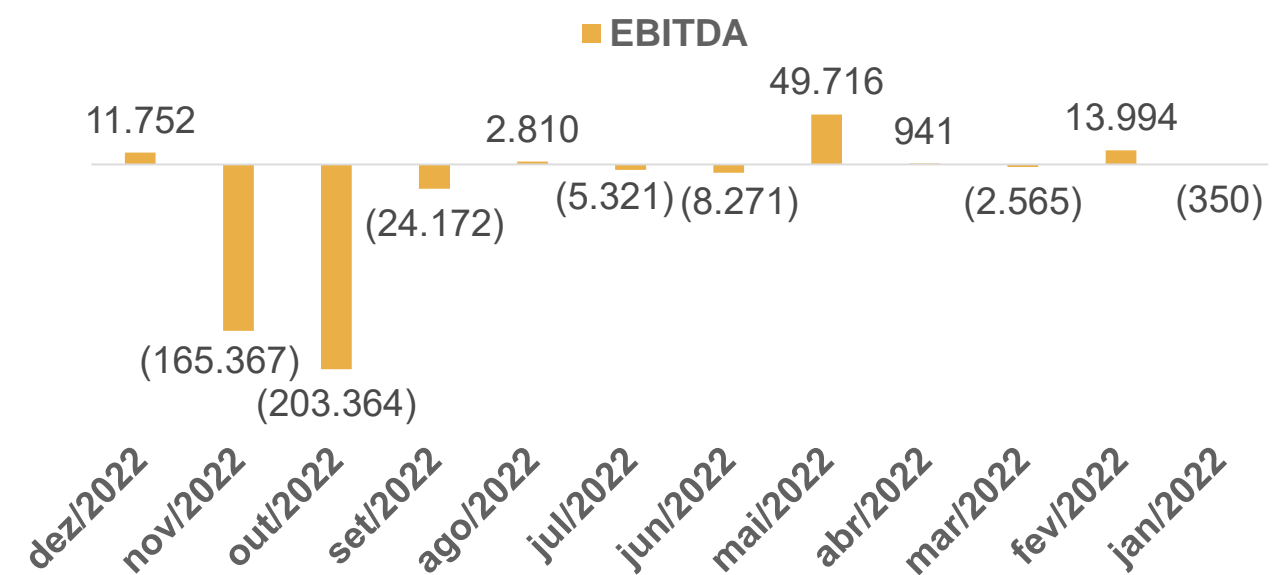
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

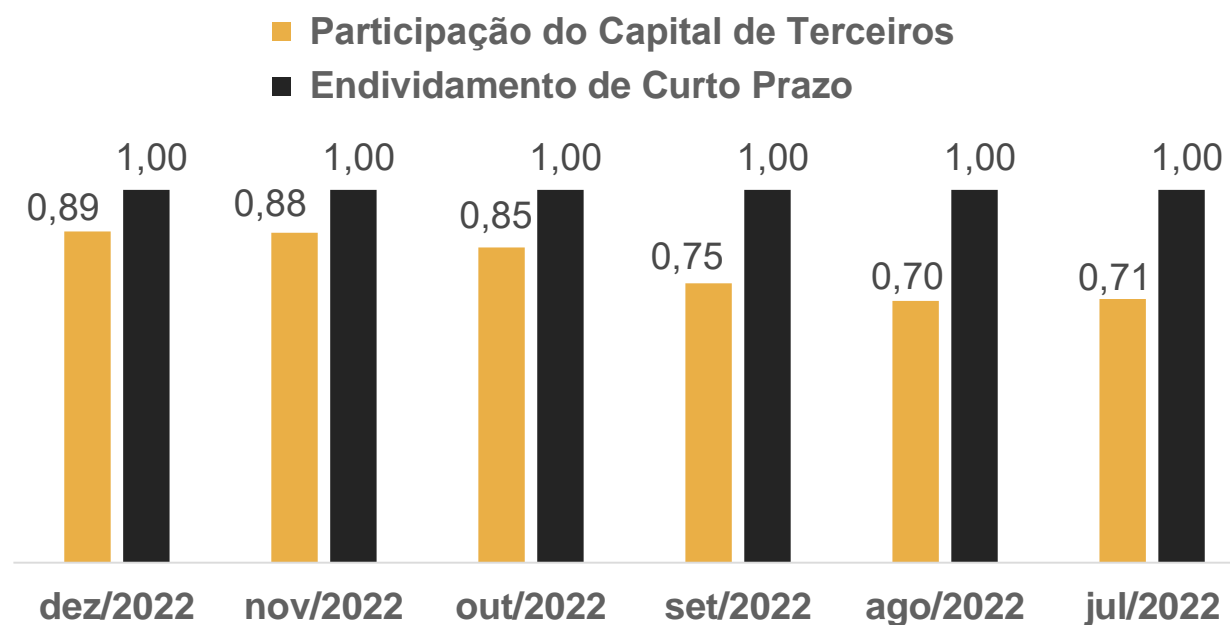
### Índices de Liquidez



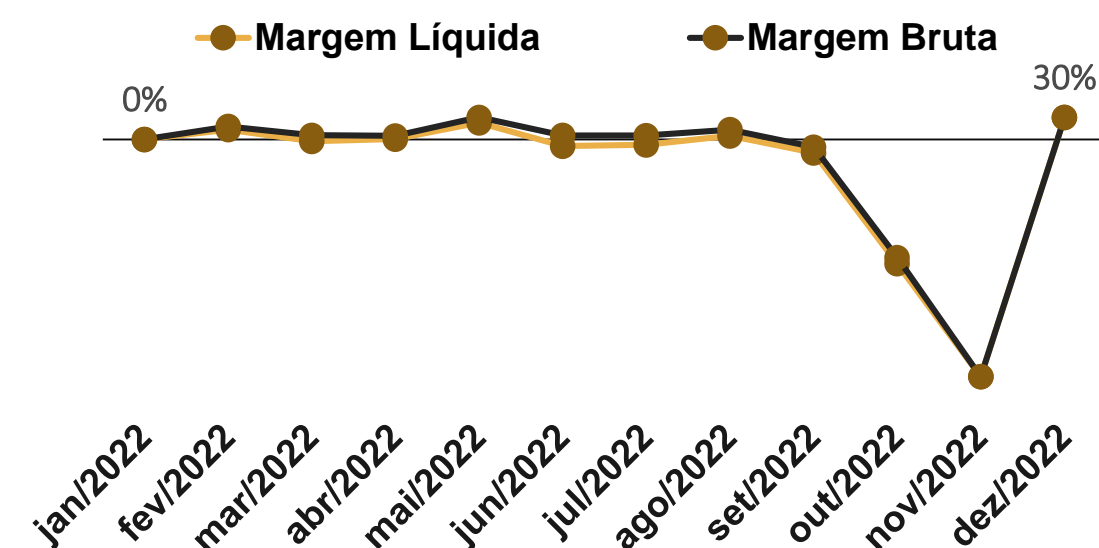
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida





# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda nos autos do processo (Evento 60):

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	12 meses	50%	Limitação de 150 salários mínimos. O saldo remanescente obedecerá as condições previstas para os credores quirografários	TR
Garantia Real	36 meses	156 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
Quirografária	36 meses	156 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
ME/ EPP	36 meses	156 meses	85%	120 parcelas mensais	TR

Ressalta-se que, conforme premissas do plano, a data base para início da contagem dos prazos será o dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do referido plano.

A integralidade do plano de recuperação judicial pode ser acessada pelo site da Administração Judicial ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)).

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao período de **janeiro a dezembro de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Tubarão/SC, 16 de março de 2023.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/SC 66.026-A



# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da recuperanda em 19/01/2023:



**01.** Veículos da devedora



**02.** Veículos da devedora



**03.** Veículos da devedora



**04.** Veículos da devedora





**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)